

ANAIIS

Encontro Nacional de Educação em
Direitos Humanos e Diversidades com
Profissionais da Educação Básica

CADERNO COMPLEMENTAR



Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



REALIZAÇÃO:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO - SECADI

COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS EM DIREITOS HUMANOS -
CGDH

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE
EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS - FORPROEX

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

CURSO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADES: EDUCAR-SE E
EDUCAR PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE FUNDAMENTADA EM
DIREITOS HUMANOS - CDHD

APOIO:

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD/UFU

FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO - FAU

Apoio:



Realização:



Encontro Nacional de Educação em Direitos Humanos e Diversidades com Profissionais da Educação Básica

Comissão Científica:

Glaucia Gomes de Carvalho
Marlei José de Souza Dias
Regina Nascimento Silva
Valeria Maria Rodrigues

Comissão Organizadora:

Alison Nascimento Teixeira
Fernanda Ferreira Genaro
Gabriel da Ribeira Ballador
Glaucia Gomes de Carvalho
Isabela Cazarini
Ivanielly Aparecida de Oliveira
Karen Regina Silva Costa
Marlei José de Souza Dias
Melina Rosa Gomes
Nasser de Freitas Pena
Nathalia Lima Pereira Brigatto
Regina Nascimento Silva
Sarah Mendonça de Araújo
Tamiris Santos de Camargo
Valeria Maria Rodrigues

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

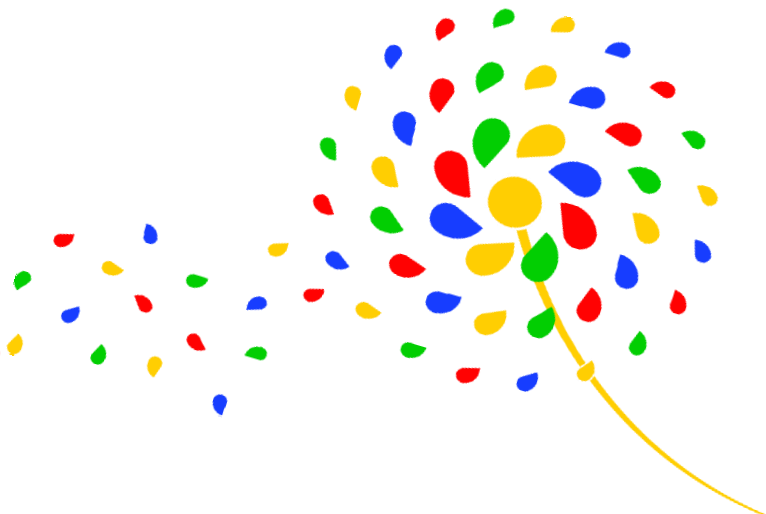


Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da UFU, MG, Brasil.

E56	Encontro Nacional de Educação em Direitos Humanos e Diversidades com Profissionais da Educação Básica (1 : 2025 : Uberlândia/MG) Anais do Encontro Nacional de Educação em Direitos Humanos e Diversidades com Profissionais da Educação Básica [recurso eletrônico] : caderno complementar / organização de Gláucia Carvalho Gomes, Marlei José de Souza Dias, Regina Nascimento Silva, Valéria Maria Rodrigues. -- Uberlândia : PROEXC/UFU, 2026. 37 p. ISBN: 978-65-6172-017-5 Inclui bibliografia. 1. Educação. 2. Educação em Direitos Humanos. 3. Diversidade. I. Gomes, Gláucia Carvalho (Org.). II. Dias, Marlei José de Souza (Org.). III. Silva, Regina Nascimento (Org.). IV. Rodrigues, Valéria Maria (Org.). V. Título. CDU: 37
-----	---

Bruna dos Santos Pinheiro
Bibliotecário(a)-Documentalista - CRB-6/3805

SUMÁRIO



CARTAS PEDAGÓGICAS

Sobre a violência na sociedade e a influência nas escolas e nos estudantes 6

Echilles João Sousa Oliveira

Educação, alteridade e cultura: o racismo nas escolas e as tentativas de sujeição do/a negro/a ao seu “lugar comum” 9

Rafhael Francis Freitas da Silva

Educar-se para educar em direitos humanos a partir da escola11

Raimundo Nonato de Souza Filho

RESUMOS EXPANDIDOS

Direitos humanos e diversidades: a luta pela aceitação da Libras na inclusão social do surdo..... 14

Bruno Alexandre Scapolan

Relações étnico-raciais na Educação de Jovens e Adultos: os saberes da periferia para outra EJA 17

Cleber Roberto Nascimento

Atenção! Estudantes imigrantes nas escolas públicas brasileiras são uma realidade..... 21

Patrícia de Oliveira Branquinho Silva

A resolução solitária: desafios na implementação da educação em direitos humanos nas escolas gaúchas pertencentes à 15ª CRE.....26

Ricardo Luiz Pasini

A educação em direitos humanos: construindo valores e produzindo novos olhares na escola sobre a dignidade humana 31

Sandro Amorim de Carvalho

Explorando os esportes paralímpicos: inclusão e prática educativa no 6º ano..... 35

Tiago Estevão Siqueira Farias

**Sobre a violência na sociedade e a influência nas escolas e nos
estudantes**

À Secretaria de Educação do Estado da Bahia,

A violência vem aumentando na sociedade baiana, e isso gera muitas reflexões sobre como será tratada a educação. Comportamentos violentos muitas vezes influenciam os mais jovens, que passam a adotar condutas inapropriadas no ambiente escolar, vivem com receio diante dos atos de violência fora da escola e, na cidade, muitos chegam até mesmo a abandonar os estudos sob a influência do crime. Existe uma preocupação, por parte dos/as educadores/as, quanto aos rumos da sociedade soteropolitana e baiana, especialmente no que se refere aos interesses dos/as alunos/as e à formação cidadã. A violência não só ameaça cidadãos e trabalhadores, mas também estudantes nas escolas, que estão sob a influência desses comportamentos, principalmente nos bairros mais humildes.

Durante o ano de 2024, como educador e no ambiente escolar, percebi algumas situações que chamaram minha atenção. Alunos vítimas de violência dentro e fora da escola, o que é, nitidamente, um reflexo do aumento da violência na cidade. Neste ano, um estudante teve sua vida ceifada em uma tentativa de assalto no bairro do Uruguai. Há, ainda, estudantes sendo ameaçados por traficantes dentro da escola. Mesmo sendo uma escola militar, onde existem policiais responsáveis pela organização e segurança, isso não tem sido suficiente para intimidar os meliantes. A falta de acesso a recursos e oportunidades pode gerar frustração e ressentimento entre os estudantes, alimentando atitudes agressivas. É preciso compreender as razões dessas situações e atuar para combatê-las. O medo não pode se tornar um elemento presente na vida escolar, pois os estudantes precisam de um ambiente saudável, seguro e tranquilo para que possam se dedicar ao que realmente importa: sua educação e formação cidadã.

No que tange às relações entre os/as estudantes, são frequentes as práticas de *bullying* escolar, especialmente quando determinado aluno não se encaixa em um padrão de comportamento considerado aceitável. A internet, particularmente as redes sociais, tem sido um veículo para o bullying, o que também afeta as relações escolares. Muitos valores vêm sendo propagados

Encontro Nacional de Educação em Direitos Humanos e Diversidades com profissionais da educação básica



por pessoas que, muitas vezes, não se alinham aos direitos humanos. Os/as jovens acabam consumindo conteúdos midiáticos de indivíduos que promovem comportamentos racistas, machistas, homofóbicos e xenofóbicos. Julgamentos por raça, cor, etnia e gênero acabam criando exclusões e “brincadeiras” que humilham e oprimem as vítimas. Esses comportamentos acabam sendo normalizados em uma sociedade que atribui grande relevância aos conteúdos da internet. Além disso, a exposição à violência em mídias, filmes e até mesmo em contextos urbanos pode levar alguns jovens a naturalizarem comportamentos agressivos. Assim, certos estudantes passam a reproduzir atos de violência contra seus colegas, que se tornam cada vez mais frequentes também no ambiente escolar.

Atualmente, a escola promove ações contra o *bullying*, com programas de conscientização. Contudo, é necessário ampliar esse olhar e alertar sobre o uso indiscriminado das redes sociais e da internet. É fundamental conduzir ações de orientação, principalmente voltadas aos pais, para que possam acompanhar e orientar o acesso dos filhos, evitando o consumo indiscriminado de conteúdos. Além disso, é importante promover ações de integração e inclusão, que levem os alunos a reconhecer o outro como colega, como amigo, como seu igual. Programas de conscientização sobre o respeito, a diversidade e a importância de uma convivência pacífica são essenciais e podem ser desenvolvidos por meio de palestras, oficinas e atividades lúdicas. Promover essa reflexão não é simples, mas, com projetos pedagógicos consistentes e bem estruturados, é possível avançar nesse sentido.

No que tange à influência da violência externa sobre o ambiente escolar, é necessário um olhar mais atento do Estado para essa realidade. Nesse sentido, a Secretaria de Educação pode atuar em conjunto com a Secretaria de Segurança Pública, promovendo ações integradas de incentivo à educação. É fundamental investir em segurança nas escolas e garantir que os alunos se sintam protegidos e à vontade para aprender. A evasão escolar é um problema sério no estado da Bahia, que apresenta taxas superiores à média nacional. Muitas escolas foram fechadas por falta de alunos. É necessário promover o retorno dos jovens ao ambiente escolar, bem como impedir que sejam recrutados para o crime. Incentivar oportunidades para

Encontro Nacional de Educação em Direitos Humanos e Diversidades com profissionais da educação básica



que possam trilhar seus caminhos no mundo do trabalho é essencial para promover o crescimento econômico e o bem-estar social.

Considero a educação como o ponto-chave para a transformação da sociedade. Nesse sentido, a violência não pode continuar avançando em nosso meio. Devemos fortalecer valores como respeito, dignidade, conhecimento e trabalho em nossas instituições escolares. Solicito que sejam intensificadas as ações voltadas à educação, que as escolas sejam valorizadas e que todas as questões apresentadas nesta carta sejam consideradas. Não podemos caminhar na contramão do processo educativo, permitindo que a violência influencie nossos jovens; ao contrário, devemos combatê-la. Não há sociedade que prospere com a normalização da violência em seu meio.

Salvador-BA, 1º abril de 2026.

Echilles João Sousa Oliveira

Mestrando em Estudos Territoriais na Universidade do Estado da Bahia, Brasil; Universidade do Estado da Bahia; soldado do Corpo de Bombeiro Militar da Bahia, Brasil. E-mail: echilles@hotmail.com.

Educação, alteridade e cultura: o racismo nas escolas e as tentativas de sujeição do/a negro/a ao seu “lugar comum”

Prezados/as pares educadores/as e demais membros da comunidade,

Saúdo a todos e todas que, envolvidos nestes lócus de produção coletiva em que se assentam os saberes e as investigações dos amplos espaços, ainda incompletos, nos quais os direitos humanos e as diversidades na educação permanecem incipientes. Por meio desta Carta Pedagógica, espero que seja possível colaborar nesse complexo emaranhado de realidades, nas quais as multifacetadas formas de expressão dos indivíduos foram trabalhadas em conjunto.

Aqui, motiva-me a exposição, necessária, sustentada em fatos e contextos históricos da formação de nossa sociedade, do racismo velado e cotidiano que, em suas mais sutis manifestações, transmite aos/às alunos/as, que constituem uma maioria minorizada, um tratamento desdenhoso e humilhante, que nada mais é do que um *continuum* dos moldes fundadores do Brasil.

Fica exposto, nesta apresentação documentada, que, diante das incontáveis realidades das práticas de racismo contra crianças e adolescentes, que, nessa fase mais complexa de formação de suas identidades, recebem, na escola, um sem-número de ataques sofisticados ao longo do tempo e do espaço de nossa história. Urge que, diuturnamente, os educadores utilizem seus repertórios de formação em direitos humanos em favor desses estudantes que, sendo sujeitos de direitos, devem tê-los respeitados e assegurados pelos professores, autoridades maiores dentro da sala de aula.

Diante do rico conteúdo que o curso “Educação em direitos humanos e diversidades: educar-se e educar para a construção de uma sociedade fundamentada em direitos humanos” apresentou, considera-se importante que, de agora em diante, nenhuma desculpa seja admissível para que possamos combater o racismo, crime inafiançável, porém negligenciado e, quase sempre, alvo de vistas grossas quando educadores se deparam, cotidianamente, com esse problema nevrálgico de nossa sociedade.

Há que se reivindicar os direitos de igualdade e respeito à diversidade racial. Para que isso ocorra, é importante que sejamos multiplicadores dos direitos

Encontro Nacional de Educação em Direitos Humanos e Diversidades com profissionais da educação básica



e deveres dos alunos nas escolas, para que, por meio de uma educação positiva e propositiva, possam ser coibidos os ataques e transformadas as relações interpessoais entre esses sujeitos. O problema estrutural de sujeição da população negra ao seu lugar comum, há quinhentos anos, deve ser enfrentado em sua fase inicial: na infância. Momento em que há espaço para que se afirmem valores como respeito, amor, empatia e inclusão da diversidade; as crianças sabem e são criativas para propósitos positivos.

Ações práticas, como o trabalho intensivo e verticalizado com os alunos sobre a presença da cultura negra em todos os espaços e momentos do cotidiano, bem como o aumento da transversalidade do ensino da cultura afro-brasileira nas escolas, por meio de produções interdisciplinares que constituam um conjunto de saberes e práticas antirracistas, mostram-se caminhos possíveis.

Deste modo, diante dos tantos desafios e necessidades, bem como das grandes lacunas que o combate ao racismo encontra nas escolas, é nelas que o trabalho de conscientização e comprometimento orgânico pode e deve ser desenvolvido, evidentemente em conjunto com toda a comunidade escolar, para que essa nova forma de se relacionar com o outro ultrapasse a cor da pele, se enraíze no sensível e se espraie por meio de práticas de valores essenciais e básicos, aos quais todos os seres humanos devem ter acesso e possibilidade de replicação nessa nova forma de construir o mundo. Ajamos com utopia, para que, mesmo não a alcançando, parafraseando Galeano, seja no caminhar que ela aconteça.

Alvinópolis-MG, 16 de dezembro de 2024.

Rafhael Francis Freitas da Silva

Especialista em Coordenação Pedagógica e Supervisão Escolar pela Faculdade Única de Ipatinga, Minas Gerais, Brasil; professor da rede pública de educação de Minas Gerais; historiador, geógrafo, filósofo e pedagogo. E-mail: rafhaelfrancis@hotmail.com.

Educar-se para educar em direitos humanos a partir da escola

Prezados/as professores/as e estimados/as estudantes,

Conscientes da necessidade de respeitarmos-nos mutuamente e observarmos os princípios que regem os direitos humanos, as diversidades e a convivência harmoniosa com as diferenças, mobilizemo-nos todos para a mudança, a partir de cada um de nós, professores/as e alunos/as, visando ao efeito multiplicador virtuoso na comunidade em que vivemos e na sociedade como um todo.

Sabidamente, o desrespeito aos direitos humanos, aos direitos da criança e do adolescente, aos direitos das mulheres e das minorias não decorre da falta de legislação, mas, sim, de uma sociedade parcialmente branca e elitizada, eivada de hábitos e atitudes preconceituosas e discriminatórias contra os diferentes, especialmente os negros, os pobres, os indígenas e as comunidades LGBTQIA+.

Ainda que nas escolas se trabalhe em prol do respeito aos direitos humanos, os resultados efetivos, reconhecidamente, não têm sido satisfatórios, ora por deficiência da própria escola, ora por responsabilidade das famílias e, especialmente, por uma sociedade fundamentada em privilégios e discriminação contra os menos afortunados, o que aprofunda as desigualdades e agrava o desrespeito aos direitos humanos. O pior é que isso, cada vez mais, se torna naturalizado e considerado, equivocadamente, uma situação normal, com pouca ou nenhuma mobilização social contrária a essas atitudes verdadeiramente criminosas, exceto por parte dos atingidos, que procuram manifestar-se, mas não recebem o tratamento devido e, muito menos, têm a visibilidade merecida.

Apesar da vasta legislação sobre os direitos humanos no Brasil, as ações práticas não têm consistência nem continuidade no Estado como um todo, em todos os níveis de governo, na sociedade e nas próprias escolas, que, algumas vezes, ficam isoladas no exercício de ações estimuladoras do respeito aos direitos de todos os cidadãos, indistintamente.

Apenas para demonstrar a realidade de desrespeito aos direitos humanos que, infelizmente, vivenciamos em todo o Brasil, citarei um caso de

Encontro Nacional de Educação em Direitos Humanos e Diversidades com profissionais da educação básica



conhecimento público nacional de violência e desrespeito aos seres humanos, praticado contra o Sr. Genival Santos, no estado de Sergipe, em 2022, que resultou em sua morte após tortura praticada por agentes do Estado brasileiro. Isso, na prática, representa a pena de morte institucionalizada em um país no qual não há previsão legal para a pena de morte, ao menos teoricamente.

Quantas crianças e adolescentes são molestados/as? Quantas ocorrências de feminicídio existem? Quantos negros são assassinados? Quantos indígenas e migrantes são agredidos e assassinados? Quantos mais precisarão morrer para que a sociedade entenda que isso não pode ser relativizado? Não esperemos pelo poder público; sejamos protagonistas de ações e iniciativas de respeito aos seres humanos em seus direitos plenos. Essa responsabilidade é de todos nós e, certamente, alcança a nossa consciência.

É necessário e fundamental que busquemos ser a voz dos sem voz! Assim, considero que a escola é o ponto inicial para desencadear esse grande desafio de engajamento efetivo, a fim de atingir o patamar de respeito aos direitos humanos, propósito que deve ser de todos nós.

A proposta baseia-se em ações simples, de baixo custo e com autonomia da própria escola, consistindo em ações cotidianas inseridas nas atividades escolares, abrangendo os alunos do ensino fundamental e toda a equipe escolar, envolvendo as famílias dos/as alunos/as e a comunidade.

Em primeiro lugar, deve-se pactuar, adotar e estimular a comunicação não violenta em todos os ambientes da escola e promover ações para esse fim, tais como: a direção da escola deverá receber e cumprimentar diariamente alunos/as, professores/as e toda a equipe; instituir o hábito do "bom dia" e da "boa tarde" e adotar expressões como: "com licença", "por favor", "é possível?", "você concorda?" etc.

Promover, na escola, ações que estimulem a cultura da paz e o respeito, abordando rapidamente o assunto no início de cada aula (cinco minutos), para que o respeito aos direitos humanos esteja presente na vida de todos/as e os/as alunos/as tornem-se multiplicadores/as da cultura de paz em todos os ambientes que frequentarem. Mobilizar alunos/as, suas famílias e a

Encontro Nacional de Educação em Direitos Humanos e Diversidades com profissionais da educação básica



comunidade e promover caminhadas pela paz, pelo respeito e pela não agressão a cada bimestre, de forma a contemplar todos os bairros e os povoados rurais durante o ano.

Convidar autoridades e especialistas para proferirem palestras sobre o tema, pelo menos uma vez a cada semestre. Dentre os/as convidados/as, incluir juízes/as, promotores/as, assistentes sociais etc.

Provocar os/as alunos/as a relatarem casos de desrespeito e violência de que tenham conhecimento, seja na família, entre amigos, conhecidos ou vizinhos, permitindo-lhes manifestar-se livremente e conscientizando-os do grande mal que o desrespeito aos direitos humanos gera na sociedade.

O projeto visa, por meio dos exemplos praticados por estudantes, professores e toda a comunidade escolar, recrutar mais pessoas que passem a se interessar pelos propósitos dos direitos humanos e aumentar o engajamento pela causa.

A prática das ações propostas e de outras mais, conforme as peculiaridades locais, deverá ser contínua para produzir os melhores resultados, culminando na formação de uma nova sociedade, a partir dos jovens, que crescerão com sensibilidade, consciência e, principalmente, atitudes de respeito aos direitos humanos.

Assim, podemos sonhar com a construção de uma sociedade em que não sejam necessárias manifestações e movimentos de minorias, negros, migrantes, comunidades indígenas etc., pois todos terão consciência e atitudes de respeito aos direitos humanos. Que deixemos as práticas desumanas apenas para a triste história. Que assim seja.

Finalizo afirmando que somente pela educação a vida e a sociedade serão transformadas.

Bom Princípio do Piauí, 16 de dezembro de 2024.

Raimundo Nonato de Souza Filho

Professor da Educação Básica na rede pública municipal de Bom Princípio do Piauí, Brasil; membro da Associação Mestre Antônio Carpina.



Realização:



**Direitos humanos e diversidades: a luta pela aceitação da Libras na
inclusão social do surdo**

Bruno Alexandre Scapolan¹

1 Introdução

A comunicação é um direito fundamental, e a Libras, com sua gramática própria, constitui a principal forma de expressão das pessoas surdas (Ferreira, 1997; Quadros; Karnopp, 2007). Reconhecida pela Lei nº 10.436/2002 (Brasil, 2002), a Libras ainda enfrenta resistência por parte de pais ouvintes, que frequentemente optam por métodos de oralização, influenciados pela visão médica da surdez como uma condição a ser corrigida (Dechichi; Silva; Ferreira, 2012; Marcolino, 2021).

Este estudo, baseado na experiência docente do autor e na proposta do curso “Direitos Humanos e Diversidades”, promovido pelo Ministério da Educação, em parceria com a Universidade Federal de Uberlândia, analisa o impacto dessa rejeição no acesso à Libras e na inclusão social das pessoas surdas, especialmente no contexto escolar. Destaca-se a importância de reconhecer a Libras como um direito essencial para a participação plena das pessoas surdas na sociedade.

2 Metodologia

A metodologia deste estudo é de natureza qualitativa, com base em revisão bibliográfica e análise de legislações. Foram consultados livros, artigos e normas legais sobre os direitos linguísticos das pessoas surdas e sobre a Libras, analisados à luz do princípio da dignidade humana e dos direitos fundamentais previstos no art. 220 da Constituição Brasileira (Brasil, 1988).

O objetivo foi compreender a resistência de alguns pais à Libras, reconhecida como meio legal de comunicação das pessoas surdas, bem como suas implicações para a inclusão social desse grupo (Brasil, 2002).

¹ Doutorando em Estudos Linguísticos na Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais, Brasil; professor de Libras e profissional de apoio escolar na Rede Municipal de Educação de Uberlândia, Minas Gerais, Brasil. E-mail: scapolan@ufu.br.

3 Resultados

As famílias ouvintes frequentemente rejeitam a Libras como língua materna devido à abordagem médica, que apresenta a surdez como uma deficiência a ser corrigida, promovendo métodos como a oralização e os implantes cocleares (Dechichi; Silva; Ferreira, 2012). Esse discurso desvaloriza a Libras como um direito linguístico e cultural, dificultando seu acesso precoce.

Na escola, os pais começam a reconhecer a importância da Libras, mas, muitas vezes, tardiamente. Sem o domínio da língua de sinais, crianças surdas enfrentam barreiras de comunicação, isolamento social e atrasos na aprendizagem, mesmo com a presença de intérpretes em sala de aula.

Esses desafios reforçam a urgência de reconhecer a Libras desde o diagnóstico da surdez e de conscientizar os profissionais sobre os impactos da abordagem oralista. Políticas públicas que promovam a educação bilíngue são essenciais para garantir a inclusão e a participação plena das pessoas surdas na sociedade.

4 Considerações finais

Este estudo destaca a importância da Libras como um direito fundamental para crianças surdas, enfatizando os prejuízos causados pela abordagem médica que privilegia a oralização e desestimula seu uso. Essa postura, aliada ao atraso no acesso à Libras, gera barreiras de comunicação, isolamento social e dificuldades de aprendizagem no ambiente escolar, impactando negativamente o desenvolvimento linguístico e cognitivo das crianças.

Como desdobramentos, ressalta-se a necessidade de políticas públicas que promovam o acesso precoce à Libras, além de maior conscientização, por parte de profissionais da saúde, da educação e das famílias, sobre seu papel essencial nesse processo. A integração da Libras e a formação docente voltada para a educação bilíngue são passos cruciais para assegurar a inclusão, o aprendizado e o pleno desenvolvimento das crianças surdas.

Referências

BRASIL. [Constituição Federal (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

Encontro Nacional de Educação em Direitos Humanos e Diversidades com profissionais da educação básica



BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Brasília, DF, 25 abr. 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 15 dez. 2024.

DECHICHI, C.; SILVA, L. C. da; FERREIRA, J. M. (org.). **Curso básico:** educação especial e atendimento educacional especializado. Uberlândia: EDUFU, 2012. (Coleção: Educação especial e inclusão escolar: políticas, saberes e práticas. Material didático; v. 1).

FERREIRA, A. **Direito à informação, direito à comunicação:** direitos fundamentais na Constituição brasileira. São Paulo: Celso Bastos Editor, 1997.

KUBASKI, C.; MORAES, V. P. O bilinguismo como proposta educacional para crianças surdas. *In*: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – EDUCERE, 9., 2009, Curitiba; ENCONTRO SUL BRASILEIRO DE PSICOPEDAGOGIA – ESBPp, 3., 2009, Curitiba. **Anais [...].** Curitiba: PUC-PR, 2009, p. 3.413-3.419. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/artigos_edespecial/biliguinguismo.pdf. Acesso em: 13 dez. 2024.

MARCOLINO, M. R. **Descoberta e adaptação:** o primeiro contato de pais de filhos surdos com a Libras. Bragança Paulista: USF, 2021. Disponível em: <https://www.usf.edu.br/galeria/getImage/768/116223520488923.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2024.

QUADROS, R. M. de; KARNOPP, L. B. **Língua de sinais brasileira:** estudos linguísticos. São Paulo: Artmed, 2007.

**Relações étnico-raciais na Educação de Jovens e Adultos: os saberes da
periferia para outra EJA**

Cleber Roberto Nascimento¹

1 Introdução

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) constitui uma modalidade historicamente marcada por desigualdades estruturais, precarização e exclusão educacional (Arroyo, 2001). Nas últimas décadas, a crescente juvenilização das turmas, somada às desigualdades socioeconômicas, raciais e territoriais, intensificou desafios relacionados à permanência escolar e à construção de práticas pedagógicas inclusivas. Nesse contexto, estudantes negros da EJA experienciam formas múltiplas de exclusão vinculadas ao racismo estrutural, à precarização do trabalho e às vulnerabilidades socioespaciais (Carneiro, 2011). O estudo tem como objetivo analisar as contradições e limitações presentes na EJA da Escola Municipal Professor Mário Godoy Castanho no que se refere à inclusão efetiva dos estudantes negros e negras, buscando compreender como práticas pedagógicas, gestão democrática e valorização dos saberes periféricos podem contribuir para uma educação antirracista e emancipadora.

2 Metodologia

A pesquisa fundamenta-se em abordagem qualitativa, articulando revisão bibliográfica, análise documental e procedimentos de história oral. O levantamento teórico apoia-se em autores que discutem relações étnico-raciais, educação popular, colonialidade, gestão democrática e EJA, permitindo construir interpretações críticas sobre a realidade investigada.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) são claros quanto à inclusão da história africana nos currículos, ainda que o termo *africano* não esteja explicitamente mencionado. Ao proporem o estudo das sociedades, das

¹ Mestre em Artes Cênicas pela Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais, Brasil; professor de educação física na rede pública municipal de educação de Uberlândia, Minas Gerais; professor pesquisador no Grupo de Pesquisa em Ensino de Geografia na Perspectiva do Ser Humano Integral (GPEGPSHI). E-mail: professoreduka@hotmail.com.

heranças legadas, das diferenças e das semelhanças culturais, os PCN fazem referência ao legado africano presente na formação histórica e cultural do Brasil.

As atividades que envolveram intervenção direta com os/as educandos/as ocorreram entre os anos de 2023 e 2024.

3 Resultados

As concepções predominantes no Brasil, como descrevem Felipe e Teruya (2010), são eurocêntricas, permeadas por racismo e preconceito (Quijano, 2000). Sem uma legítima e real história africana, o que se ensina nas escolas não passa de uma África inventada, uma história falseada que corrobora a disseminação de preconceitos. Os resultados apontam que estudantes negros/as da EJA enfrentam processos sobrepostos de exclusão decorrentes das desigualdades raciais, econômicas e educacionais. Muitos desses/as estudantes retomam os estudos após trajetórias marcadas por evasão, trabalho precoce e exclusão.

O debate sobre a racialidade costuma emergir, nas poucas ocasiões em que ocorre, como algo que anteriormente não havia sido abordado no ensino regular (Resende, 2022). Os estudos mostram algo interessante: a EJA pode reproduzir exclusões, mas também pode funcionar como espaço de acolhimento e reconstrução social. A evasão escolar, a precarização das condições materiais de existência, o trabalho exaustivo e a insuficiente valorização das experiências socioculturais dos estudantes aparecem como elementos recorrentes.

A questão racial aparece associada à periferia, ao trabalho e à exclusão, mas também à resistência (Resende, 2022). Por outro lado, observa-se ainda que práticas pedagógicas excessivamente padronizadas tendem a desconsiderar os conhecimentos produzidos nas periferias urbanas, dificultando a construção de vínculos significativos entre escola e cotidiano. Em contrapartida, abordagens fundamentadas na educação libertadora, na valorização das experiências vividas e no reconhecimento dos saberes periféricos apresentam potencial para ampliar a permanência, o pertencimento e a participação.

Os achados reforçam que pensar a EJA sob perspectiva antirracista implica reconhecer o papel das relações étnico-raciais, da territorialidade e das desigualdades históricas na constituição das trajetórias escolares (Assis *et al.*, 2025). Dentre as ações desenvolvidas, destacaram-se a realização de rodas de conversa sobre identidade racial e combate ao racismo, a leitura e discussão de obras literárias de autores/as negros/as brasileiros/as, bem como de filmes que abordam a questão da racialidade e a poderosa e significativa contribuição histórica e cultural das populações africanas e afro-brasileiras para a formação da sociedade brasileira. Essas atividades favoreceram o aumento da participação dos/as estudantes no cotidiano escolar, fortaleceram a autoestima e o sentido de pertencimento, além de promoverem reflexões críticas sobre preconceito, discriminação e diversidade. Observou-se, ainda, maior respeito às diferenças, ampliação do diálogo entre os educandos e fortalecimento de uma cultura escolar mais inclusiva.

4 Considerações finais

A pesquisa evidencia que os desafios enfrentados pela população negra na EJA ultrapassam questões estritamente pedagógicas, estando profundamente relacionados às estruturas sociais que produzem desigualdades e exclusões. Assim, fortalecer práticas educativas inclusivas requer compreender a educação como espaço de disputa, reconhecimento e transformação social. Como desdobramento, espera-se contribuir para a formulação de práticas pedagógicas e estratégias de gestão escolar comprometidas com a permanência, a valorização dos sujeitos e a promoção da educação em direitos humanos, fortalecendo perspectivas emancipadoras para a EJA. Para tanto, compreende-se que a formação docente é essencial à efetividade de um ensino, de fato, comprometido com a equidade racial (Prates, 2026), sendo essa dimensão ainda mais complexa e desafiadora na realidade da EJA, uma vez que seus/suas estudantes, em sua maior parte, são pessoas negras, pauperizadas e postas historicamente à margem por uma sociabilidade violenta contra essa população, além da violência vivenciada no meio escolar.

Encontro Nacional de Educação em Direitos Humanos e Diversidades com profissionais da educação básica



Referências

- ASSIS, E. R. de; SILVA, T. A. de O.; EVANGELISTA, A. F. de S. R. A temática da corporeidade negra em alguns relatos de pessoas negras estudantes da EJA. **Teias**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 80, 2025. DOI: 10.12957/teias.2025.82602. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistateias/article/view/82602>. Acesso em: 10 maio 2025.
- ARROYO, M. G. **A educação de jovens e adultos em tempos de exclusão**. São Paulo: RAAB, 2001.
- CARNEIRO, S. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.
- FELIPE, D. A.; TERUYA, T. K. Ensino da história e cultura africana em salas de aula brasileira. In: SEMINÁRIO DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO. **Anais [...]**. Maringá: Universidade Estadual de Maringá, p. 1-15, 2010.
- FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1981.
- MORIN, E. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez, 2011.
- QUIJANO, A. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. Buenos Aires: Clacso, 2000.
- PRATES, A. M. da R. **(In) visibilidade de jovens e adultos negros na educação profissional e EJA: desafios para implementação da educação sobre as relações étnico-raciais**. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2026. Disponível em: <https://repositorio.upf.br/items/d278fd3b-de09-49b0-b23c-0467fbe22759>. Acesso em: 10 maio 2025.
- RESENDE, M. J. C. M. de. **O ensino de história e da cultura afro-brasileira e as relações étnico-raciais: um estudo na educação de jovens e adultos** (Cesec, Uberlândia, MG, Brasil). 2022. 175 f. Dissertação (Mestrado Profissional em História) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/34917>. Acesso em: 10 maio 2025.

Atenção! Estudantes imigrantes nas escolas públicas brasileiras são uma realidade

Patrícia de Oliveira Branquinho Silva¹

1 Introdução

Há mais de uma década, tem-se intensificado o fluxo migratório no país. Consequentemente, em decorrência dos direitos sociais assegurados, a presença de estudantes imigrantes nas escolas públicas brasileiras tornou-se uma realidade.

O número de alunos imigrantes na educação básica segue uma tendência crescente desde 2010 (Oliveira *et al.*, 2020). Considerada uma demanda complexa e atual (Azevedo; Amaral, 2021; Bógus; Fabiano, 2015; Braga, 2019; Oliveira, 2019), a presença de imigrantes nas escolas requer resoluções e transformações no cenário educacional brasileiro (Braga, 2019). Posto isso, com a entrada de imigrantes, a escola passa a refletir essa mudança sociocultural brasileira e demanda atenção.

No que se refere à educação para imigrantes, Oliveira (2019) afirma que há pouca atenção aos movimentos migratórios e às suas demandas, evidenciando a ausência de políticas e de mecanismos efetivos de acolhimento no território brasileiro. Ainda conforme a pesquisadora, "assim como há um vazio em relação às políticas dirigidas à educação de estrangeiros no Brasil, igualmente se observa com as pesquisas sobre o tema" (Oliveira, 2019, p. 11).

Considerando o exposto, este trabalho tem como escopo refletir sobre a presença de estudantes imigrantes nas escolas públicas brasileiras, no que tange às dificuldades encontradas no acolhimento e na inclusão desses estudantes.

¹ Doutoranda em Educação na Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Brasil. E-mail: pattybranquinho@gmail.com.

2 Metodologia

Para elucidar as dificuldades de acesso à educação de estudantes imigrantes nas escolas públicas brasileiras, realizou-se uma revisão bibliográfica, relacionando produções acadêmicas que retratam a presença de imigrantes na Educação Básica, especialmente no que se refere às dificuldades de acolhimento e inclusão desses estudantes.

Como delimitação do estudo, foram consideradas teses e dissertações relacionadas à educação para imigrantes, selecionadas a partir da leitura dos títulos e dos resumos, no período de 2013 a 2023.

3 Resultados

Com relação à integração de estudantes imigrantes na escola, Silva (2018) realizou um estudo de caso sobre a inclusão desses estudantes na Educação Básica, especificamente no Ensino Médio, na cidade de Caxias do Sul, Rio Grande do Sul. Constatou-se que a inserção de imigrantes africanos negros na rede estadual ocorre apenas por meio do direito à matrícula, não havendo uma política pedagógica que garanta a valorização de sua cultura. A discriminação, o preconceito e o racismo estão presentes no ambiente escolar, gerando conflitos nas relações entre alunos imigrantes e não imigrantes, professores e demais funcionários.

Silva (2018) investigou, entre 2014 e 2016, o processo de inserção de alunos imigrantes africanos negros em uma escola estadual, por meio de observações in loco. A análise mostrou que a inserção também se restringe ao direito à matrícula, sem a existência de uma política pedagógica voltada à valorização cultural desses estudantes. A discriminação, o preconceito e o racismo manifestam-se no ambiente escolar, gerando conflitos em diferentes âmbitos.

Fabiano (2019) analisou como se processa a comunicação intercultural entre a escola e o aluno estrangeiro, identificando abordagens e projetos utilizados. Trata-se de um estudo etnográfico que utilizou observação, questionários, análise documental e entrevistas. Os resultados indicaram que, embora os processos iniciais de integração e aprendizagem sejam conturbados, especialmente devido à falta de domínio da língua portuguesa, com o tempo

a adaptação e o desenvolvimento dos estudantes tendem a tornar-se satisfatórios.

A pesquisa de Silva (2021) investigou como crianças imigrantes de uma comunidade escolar vivenciam, no cotidiano, os direitos previstos na Convenção sobre os Direitos da Criança. O estudo adotou uma abordagem qualitativa exploratória, utilizando a cartografia como procedimento de coleta de informações. Concluiu-se que situações de racismo e xenofobia, somadas à invisibilidade social, evidenciam a ineficiência das políticas educacionais voltadas à garantia do direito à educação para todos.

A análise dos trabalhos encontrados permite afirmar que as principais dificuldades enfrentadas pelos estudantes imigrantes decorrem da ausência de políticas educacionais eficientes, das barreiras linguísticas e da presença de racismo e xenofobia, entre outros fatores.

4 Considerações finais

Ao refletir sobre a presença de estudantes imigrantes nas escolas públicas brasileiras na atualidade, percebe-se que os direitos de acesso à educação, garantidos pela Constituição de 1988, são formalmente respeitados. No entanto, observa-se a ausência de políticas pedagógicas eficientes que assegurem, de fato, o direito à educação para todos.

Verifica-se, a partir das pesquisas analisadas, que, além da barreira linguística, a xenofobia, o preconceito e o racismo dificultam a inserção e a inclusão desses estudantes nas escolas públicas.

Diante disso, torna-se urgente abordar questões relacionadas ao reconhecimento da diversidade, à valorização cultural e aos direitos humanos nos contextos escolares, especialmente no que diz respeito aos estudantes imigrantes.

Referências

AZEVEDO, R. S. de; AMARAL, C. T. do. O trabalho do professor com crianças imigrantes e refugiadas: um estudo teórico do contexto brasileiro. **Profissão**

Encontro Nacional de Educação em Direitos Humanos e Diversidades com profissionais da educação básica



Docente, Uberaba, v. 21, n. 46, p. 1-21, 2021. Disponível em: <https://revistas.uniube.br/ind+6+/ex.php/rpd/article/view/1403>. Acesso em: 26 out. 2024.

BÓGUS, L. M. M.; FABIANO, M. L. A. O Brasil como destino das migrações internacionais recentes: novas relações, possibilidades e desafios. **Ponto-e-Vírgula**, São Paulo, n. 18, 2015. DOI: 10.23925/1982-4807.2015i18p%25p. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/pontoevirgula/article/view/29806/>. Acesso em: 26 out. 2024.

BRAGA, A. de C. A. O estado da arte da educação para imigrantes. **Ponto-e-Vírgula**, São Paulo, n. 25, p. 2-14, 2019. DOI: 10.23925/1982-4807.2019i25p2-14. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/pontoevirgula/article/view/50907>. Acesso em: 26 out. 2024.

FABIANO, M. L. A. **O processo de integração social da criança e adolescente imigrante na escola pública**. 2020. 191 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://ariel.pucsp.br/handle/handle/23943>. Acesso em: 25 out. 2024.

OLIVEIRA, L. M. de. **Imigrantes, xenofobia e racismo**: uma análise de conflitos em escolas municipais de São Paulo. 2019. 228 f. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/22442>. Acesso em: 28 out. 2024.

ROSA, É. dos S. **A inserção de alunos imigrantes africanos negros na rede estadual de ensino na cidade de São Paulo (2014-2016)**. 2016. 107 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/19678>. Acesso em: 27 out. 2024.

SILVA, L. R. da. **A inclusão de imigrantes na educação básica em Caxias do Sul**: um estudo de caso na perspectiva das violências de Galtung e Fanon.

Encontro Nacional de Educação em Direitos Humanos e Diversidades com profissionais da educação básica



2018. 107 f. Dissertação (Mestrado Educação) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018. Disponível em: <https://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/8012>. Acesso em: 27 out. 2024.

SILVA, R. S. da. **Da (des)esperança à esperança de inserção social da criança imigrante no novo lar**: o papel da escola. 2021. 115 f. Tese. (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/9844> . Acesso em: 28 out. 2024.

**A resolução solitária: desafios na implementação da educação em
direitos humanos nas escolas gaúchas pertencentes à 15ª CRE**

Ricardo Luiz Pasini¹

1 Introdução

A educação em direitos humanos, enquanto prática pedagógica fundamental para a formação de cidadãos críticos e conscientes, enfrenta desafios significativos em sua implementação nos sistemas educacionais brasileiros. No Rio Grande do Sul, a existência de uma única resolução — a Resolução nº 336/2016 do Conselho Estadual de Educação (CEEEd) — que trata da inclusão da temática nos currículos escolares evidencia uma lacuna na política pública educacional. A ausência de uma comissão específica no CEEEd para acompanhar e avaliar a efetivação dessa resolução, assim como a falta de mecanismos de acompanhamento nas escolas, revela um cenário preocupante, que limita a construção de uma cultura de direitos humanos nas instituições de ensino.

Este estudo tem como objetivo analisar a implementação da educação em direitos humanos nas escolas estaduais gaúchas, a partir da análise da referida resolução e da investigação das práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas. Busca-se compreender os desafios e as oportunidades para a efetivação da educação em direitos humanos no estado, bem como identificar as ações necessárias para garantir que essa temática seja, de fato, incorporada aos currículos escolares e às práticas pedagógicas.

2 Metodologia

A pesquisa foi realizada por meio de revisão bibliográfica sobre educação em direitos humanos, com foco na legislação e nas políticas públicas brasileiras e gaúchas. Além disso, foram analisados documentos oficiais do CEEEd do Rio Grande do Sul, como a resolução em questão, e realizadas entrevistas com 52 professores e gestores da rede estadual, pertencentes à 15ª

¹ Doutorando em Direito na Universidade do Oeste de Santa Catarina, Brasil; analista na Pró-reitoria de Ensino da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: ricardoluiiz_direito@hotmail.com.

Coordenadoria Regional de Educação, por intermédio do Google Forms, contendo seis perguntas que buscaram analisar o conhecimento dos entrevistados sobre educação em direitos humanos, a resolução do CEEEd, a existência de formação continuada sobre o tema e os materiais disponíveis nas escolas.

Autores como Paulo Freire, Hannah Arendt e Boaventura de Sousa Santos foram fundamentais para a compreensão da importância da educação em direitos humanos para a construção de uma sociedade mais justa e democrática. Freire, com sua pedagogia libertadora, destaca a importância da educação como prática de transformação social. Arendt, por sua vez, enfatiza a relação entre educação e política, argumentando que a educação é fundamental para a formação de cidadãos capazes de participar ativamente da vida política. Santos, com sua teoria da justiça social, contribui para a análise das desigualdades sociais e da necessidade de uma educação que promova a inclusão e a diversidade.

3 Resultados

A análise dos dados coletados revelou que, apesar da existência da resolução do CEEEd/RS, a educação em direitos humanos ainda enfrenta diversos desafios em sua implementação nas escolas gaúchas. A falta de uma comissão específica nesse conselho para acompanhar a efetivação da resolução, a ausência de formação continuada para os professores e a escassez de recursos financeiros são alguns dos principais obstáculos.

As entrevistas com professores e gestores escolares pertencentes à 15ª Coordenadoria Regional de Educação do Rio Grande do Sul evidenciaram que a temática dos direitos humanos ainda é pouco abordada nas formações continuadas e nas escolas, sendo, muitas vezes, tratada de forma superficial ou inserida em projetos pontuais.

Dos 52 entrevistados, 26,9% nunca ouviram falar sobre o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH); 36,5% afirmaram desconhecer a Resolução nº 336/2016 e o Parecer nº 126/2016, que fixam as Diretrizes Operacionais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul; 42,4% responderam que o tema não é

trabalhado nas formações continuadas, e o mesmo percentual afirmou que a escola onde atuam não possui um plano para tratar da educação em direitos humanos; 34,6% declararam não se sentir preparados para atuar em sala de aula sobre essa temática; e 28,8% indicaram que a escola não dispõe de materiais para trabalhar o tema.

A falta de tempo e de recursos, a elevada carga horária e a ausência de uma cultura institucional que valorize a educação em direitos humanos são alguns dos motivos apontados pelos professores para justificar a dificuldade em trabalhar com essa temática. Os resultados da pesquisa indicam a necessidade de fortalecer as ações voltadas à educação em direitos humanos no Rio Grande do Sul e evidenciam que é preciso investir na formação continuada dos professores, na produção de materiais didáticos e na criação de mecanismos de acompanhamento e avaliação da implementação da resolução do CEEEd. Além disso, é fundamental promover a participação da comunidade escolar na construção de projetos pedagógicos que promovam a cultura dos direitos humanos.

4 Considerações finais

Este estudo demonstrou a importância da educação em direitos humanos para a formação de cidadãos críticos e conscientes, capazes de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e democrática. No entanto, a análise da situação dos docentes das escolas públicas estaduais sob a abrangência da 15ª CRE, no Rio Grande do Sul, revelou a necessidade de intensificar os esforços para garantir a implementação efetiva dessa temática nas escolas.

Os resultados desta pesquisa podem contribuir para a elaboração de políticas públicas mais eficazes para a educação em direitos humanos no estado. Sugere-se a criação de uma comissão específica no CEEEd/RS para acompanhar a implementação da resolução, a oferta de formação continuada para os professores, a produção de materiais didáticos e a realização de pesquisas que avaliem o impacto das ações implementadas.

É fundamental que a educação em direitos humanos seja compreendida como um processo contínuo, que exige a participação de todos os atores

envolvidos na educação: professores, gestores, alunos, famílias e comunidade. Ao investir na educação em direitos humanos, investe-se em um futuro mais justo e equitativo para todos.

Referências

ARENDT, H. **A vida do espírito**: o pensar, o querer, o julgar. Tradução de Antonio Abranches. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995.

ARENDT, H. **Homens em tempos sombrios**. Tradução de Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

ARENDT, H. **A condição humana**. 10. ed. Tradução de Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.

ARENDT, H. **A dignidade da política**: ensaios e conferências. Tradução de Antônio Abranches. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1993.

ARENDT, Hannah. **Ensayos sobre la comprensión**, Madrid: Caparrós, 2005.

ARENDT, Hannah. **Sobre a violência**. Tradução de André Duarte. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL. **Parecer nº 126/2016**. Diretrizes Operacionais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=317235>. Data de acesso: 3 nov. 2024.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL. **Resolução nº 336/2016**. Fixa Diretrizes Operacionais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino, nos termos do Parecer CEEed nº 126/2016. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=317224>. Acesso em: 3 de nov. 2024.

FARIAS, A. S. B.; MENEZES, A. B. N. T. de. Por uma educação em direitos humanos alicerçada no legado de Hannah Arendt. **RIDH**, Bauru, v. 9, n. 2, p. 125-143, jul./dez. 2021. Disponível em:

Encontro Nacional de Educação em Direitos Humanos e Diversidades com profissionais da educação básica



<https://www2.faac.unesp.br/ridh3/index.php/ridh/article/view/103/45>.

Acesso em: 1º de nov. 2024.

FREIRE, P. **Ação cultural para a liberdade**. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

FREIRE, P. **Conscientização**: teoria da prática da liberdade. São Paulo: Cortez, 1979.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. 10. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

FREIRE, P. **Educação e mudança**. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

SANTOS, B. de S. Para além do pensamento abissal. **Novos Estudos**, Rio de Janeiro, v. 79, p. 71-94, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/ytPjkXXYbTRxnJ7THFDBrGc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 30 out. 2024.

SANTOS, B. de S. Uma concepção multicultural de direitos humanos. **Lua Nova**, São Paulo, v. 39, n. 1, p. 105-124, 1997. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/gVYtTs3QQ33f63sjRR8ZDgp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 30 out. 2024.

SANTOS, B. de Souza. **Se Deus fosse um ativista de direitos humanos**. São Paulo: Cortez, 2013.

A educação em direitos humanos: construindo valores e produzindo novos olhares na escola sobre a dignidade humana

Sandro Amorim de Carvalho¹

1 Introdução

Este texto tem como objetivo investigar estratégias e práticas educacionais para a implementação bem-sucedida da Educação em Direitos Humanos (EDH) na Escola Estadual Vicente Telles de Souza. Para isso, foram analisadas a legislação vigente sobre EDH e suas implicações no desenvolvimento dos alunos, na promoção da igualdade e na construção de uma cultura escolar baseada nos princípios dos Direitos Humanos (DH). O estudo também examinou os desafios enfrentados por educadores e educandos na incorporação da EDH ao currículo, além de propor recomendações para aprimorar a eficácia dessa abordagem em um contexto educacional diversificado.

2 Metodologia

O estudo utilizou uma combinação de revisão bibliográfica, análise de práticas pedagógicas, entrevistas com educadores e alunos, além de pesquisas qualitativas para avaliar o impacto percebido da Educação em Direitos Humanos (EDH). A amostra incluiu docentes e discentes da Escola Estadual Vicente Telles de Souza.

Por meio da leitura de textos e da legislação vigente, tanto no âmbito nacional quanto internacional, aproximaram-se os alunos da temática da Educação em Direitos Humanos – uma educação voltada para alunos/as e professores/as, conforme estabelecido no PNDH-3.

Em um segundo momento, abordou-se a Educação em Direitos Humanos na contemporaneidade: como ela ocorre, em que espaços e com quais metodologias, bem como preparar diferentes atores, entre eles os educadores, para essa abordagem.

¹ Doutor em Antropologia Social pela Universidade Federal do Amazonas; professor da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino do Amazonas. E-mail: profsandroamorim@gmail.com.

Por fim, tratou-se da Educação em Direitos Humanos na realidade cotidiana, buscando, por meio da análise de experiências recentes, elementos e subsídios aplicáveis a qualquer espaço escolar onde ocorra a interação entre docentes e discentes ou entre os próprios alunos.

3 Resultados

Estabelecer uma relação entre a Educação e os Direitos Humanos, da qual sobressai a Educação em Direitos Humanos (EDH), e as leis que regem essa área, bem como sua aplicação no dia a dia da escola, explorando como as práticas educacionais se alinham e são influenciadas pelo arcabouço jurídico, não é uma tarefa fácil. Faz-se necessário identificar as lacunas, os desafios e as oportunidades existentes na vida escolar, a fim de aprimorar a integração efetiva das políticas de EDH ao cotidiano da escola.

Para isso, podem ser utilizados espaços formais e não formais de ensino, uma vez que a EDH transcende os limites da sala de aula. Como destaca o Instituto Aurora: “a educação em direitos humanos é uma educação que não acontece somente nos limites da sala de aula. Ela é um processo permanente, continuado e global”. Afinal, é na vivência diária, nos corredores da escola, que se torna essencial pensar, aplicar e praticar as orientações legais existentes sobre EDH. Ainda, segundo o Instituto Aurora, “a ideia de educação não formal vem a partir de uma compreensão de que o processo de produção de conhecimento, reflexão e aprendizado ocorre não apenas nos espaços formais de ensino, mas em diversos momentos da nossa vida”.

A EDH é cada vez mais reconhecida como uma abordagem interdisciplinar, integrando conceitos de ética, justiça social e cidadania em diversos campos do conhecimento. Muitos países têm buscado incorporá-la aos currículos formais, desenvolvendo diretrizes e recursos educacionais que apoiem os educadores em sua implementação eficaz.

A ênfase na EDH vai além da simples transmissão de informações, concentrando-se no desenvolvimento de competências essenciais, como pensamento crítico, empatia e resolução pacífica de conflitos. Projetos de EDH frequentemente buscam envolver a comunidade, reconhecendo a importância do esforço coletivo na promoção de uma cultura de respeito aos direitos humanos.

O estado da arte também identifica desafios, como a resistência institucional, a falta de recursos e a necessidade de adaptação a diferentes contextos culturais e sociais. O uso da tecnologia na EDH tem se expandido, com recursos digitais e plataformas on-line sendo utilizados para alcançar públicos mais amplos e promover a conscientização sobre direitos humanos.

Além disso, há uma crescente ênfase na avaliação do impacto da EDH, que não se limita ao conhecimento adquirido pelos alunos, mas também considera atitudes, valores e comportamentos que refletem um compromisso com os direitos humanos no cotidiano escolar.

4 Considerações finais

A escola, per se, é um ambiente de diálogo. A diversidade está presente no ambiente escolar – diversidade cultural, religiosa, de gênero, de raça e de opiniões. As pessoas que se encontram nesse espaço (administrativos, docentes, discentes, familiares e a comunidade do entorno) formam um grupo plural. Um ambiente assim tende a ser propício a conflitos, pois a diversidade pode gerar “balbúrdia, gritaria, desrespeito, ofensas, ameaças...”, como afirma Rubem Alves (2009).

Posiciono-me a favor da educação para a liberdade, da qual decorre a importância da Educação em Direitos Humanos (EDH). Dar asas aos alunos e alunas para que possam voar e realizar suas histórias significa não tolher seus sonhos, mas sonhar junto com eles, incentivando voos altaneiros que os levem a alcançar seus potenciais e a ter suas necessidades atendidas, de modo que possam fazer o mesmo por aqueles que encontrarem em seus caminhos.

Educar para a liberdade é ensinar a conviver com o diverso, respeitando-o e compartilhando experiências. Espera-se que esta discussão forneça percepções valiosas sobre abordagens práticas e eficazes para incorporar a EDH no ambiente escolar, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e comprometidos com os valores dos direitos humanos.

Referências

ALVES, R. **Por uma educação romântica**. 8. ed. Campinas: Papyrus, 2009. p. 29-32.

Encontro Nacional de Educação em Direitos Humanos e Diversidades com profissionais da educação básica



BENEVIDES, M. V. **Educação em direitos humanos**: de que se trata? Programa Ética e Cidadania: construindo valores na escola e na sociedade. São Paulo, 2007.

BENEVIDES, M. V. **Cidadania e direitos humanos**. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, 2012. Disponível em: <http://www.iea.usp.br/publicacoes/textos/benevidescidadaniaedireitoshumanos.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2024.

BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)**. Brasília: SEDH/PR, 2010. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/direito-para-todos/programas/pdfs/programa-nacional-de-direitos-humanos-pndh-3>. Acesso em: 17 mar. 2024.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Rio de Janeiro: UNIC, 2009. Disponível em: <http://www.dudh.org.br/wp-content/uploads/2014/12/dudh.pdf>. Acesso em: 5 mar. 2024.

DIMENSTEIN, G. **Cidadão de papel**: a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil. SP, Ática, 1993.

SILVA, H. P. **Educação para direitos humanos**: conceitos, valores e hábitos. 1995. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.

SOUZA, H.; RODRIGUES, C. **Ética e cidadania**. São Paulo, Moderna, 1994.

Explorando os esportes paralímpicos: inclusão e prática educativa no 6º ano

Tiago Estevão Siqueira Farias¹

1 Introdução

A inclusão no ambiente educacional é um dos maiores desafios para a construção de uma sociedade fundamentada em direitos humanos. Este projeto, realizado na Escola Municipal Estephânia de Carvalho, no bairro Laranjal, em São Gonçalo, Rio de Janeiro, promoveu a valorização dos esportes paralímpicos como ferramenta de aprendizado, inclusão e fortalecimento dos direitos humanos. Segundo a Declaração de Salamanca (Unesco, 1994), a inclusão escolar promove o respeito às diferenças e incentiva a participação de todos os alunos, independentemente de suas condições físicas ou cognitivas.

O objetivo principal do projeto foi engajar alunos do 6º ano do Ensino Fundamental em uma experiência prática e inclusiva que substituísse a avaliação teórica do 2º bimestre, fortalecendo o aprendizado por meio de atividades que valorizassem a diversidade. Inspirado nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2024, o trabalho buscou destacar o papel dos esportes adaptados na construção de uma sociedade mais igualitária (Brasil, 2015).

2 Metodologia

O projeto foi desenvolvido durante os meses de maio e junho de 2024, correspondentes ao 2º bimestre do ano letivo deste município, com quatro turmas do 6º ano, totalizando aproximadamente 120 alunos. Cada turma foi dividida em dois grupos, que escolheram uma modalidade paralímpica para apresentar, resultando em oito esportes: corrida em cadeira de rodas, corrida para deficientes visuais, vôlei sentado, bocha, futebol de cegos, basquete em cadeira de rodas, *goalball* e arremesso de peso.

Os alunos foram responsáveis por confeccionar os materiais e equipamentos necessários para cada esporte, utilizando recursos recicláveis, como papelão,

¹ Especialista em Currículo e Prática Docente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; professor da rede municipal de ensino de São Gonçalo, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: tiagoestevao21@gmail.com.

garrafas PET, madeira e tecidos, promovendo a sustentabilidade (Santos, 2019). Além disso, produziram cartazes informativos com regras, curiosidades e histórias das modalidades, que foram expostos na quadra da escola.

As apresentações ocorreram em dois dias, com duas turmas por dia. Cada grupo explicou as especificidades do esporte escolhido e realizou uma demonstração prática. Alunos atendidos na sala de recursos participaram como ouvintes e praticantes, tendo a oportunidade de experimentar os esportes ao final de cada apresentação. A metodologia reforçou os princípios da educação inclusiva, valorizando a interação entre alunos com e sem deficiência (Mittler, 2003).

3 Resultados

O projeto demonstrou resultados significativos na promoção da inclusão e no engajamento dos alunos. A prática dos esportes paralímpicos permitiu que todos compreendessem as adaptações necessárias para tornar o esporte acessível a pessoas com deficiência. De acordo com pesquisas realizadas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB, 2020), a prática esportiva adaptada é um meio eficaz de promover autonomia, inclusão social e autoestima entre pessoas com deficiência.

Os cartazes informativos serviram como recurso didático para toda a escola, ampliando o conhecimento sobre as modalidades paralímpicas. Alunos relataram maior empatia e respeito pelas diferenças, enquanto os participantes da sala de recursos se sentiram valorizados e incluídos, fortalecendo o vínculo escolar.

Além disso, a interação entre alunos de diferentes perfis fomentou debates sobre a importância dos direitos humanos e da equidade no ambiente escolar, alinhando-se aos princípios da Base Nacional Comum Curricular (Brasil, 2018), que incentiva a valorização da diversidade e a convivência democrática.

4 Considerações finais

Este projeto reafirma o papel transformador da educação física inclusiva no fortalecimento dos direitos humanos e na construção de uma sociedade mais justa. A experiência prática superou as expectativas, destacando-se como

Encontro Nacional de Educação em Direitos Humanos e Diversidades com profissionais da educação básica



uma alternativa inovadora e eficaz para avaliações escolares.

Os próximos passos incluem a replicação da iniciativa em outras turmas e a inclusão de novas modalidades esportivas. Além disso, será incentivada a produção de materiais educativos digitais para ampliar o alcance do projeto e fortalecer práticas inclusivas em outras escolas (Unesco, 2017).

Referências

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: MEC, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 19 dez. 2024.

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO. Disponível em: <https://www.cpb.org.br>. Acesso em: 19 dez. 2024.

MITTLER, P. **Trabalhando juntos**: para a inclusão escolar e social. Porto Alegre: Artmed, 2003.

SANTOS, M. L. dos. **Educação inclusiva e sustentabilidade**. São Paulo: Cortez, 2019.

UNESCO. **Declaração de Salamanca sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais**. 1994. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2024.

UNESCO. **Educação para todos**: inovação e inclusão: relatório global. Paris: Unesco, 2017.